



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N° 150/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE EMPREGADO MUNICIPAL, OCUPANTE DE EMPREGO EFETIVO, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Leite Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 88, Inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal e, nos termos do Decreto Municipal nº 048/2022, e,

Considerando o pedido de remanejamento do local de trabalho solicitado pelo servidor; e,

Considerando a disponibilidade de uma vaga para o emprego de motorista no Distrito de Olhos D’água da Canastra,

RESOLVE:

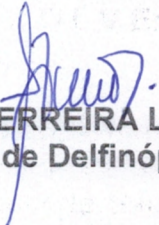
Art. 1º - Remanejar a pedido, o empregado municipal **Onilson Geraldo Rodrigues Neto**, ocupante do emprego efetivo de **Motorista – Distrito de Babilônia**, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, **no Distrito de Olhos D’água da Canastra**, sem prejuízo ou vantagens de seu salário base.


Art. 2º - O servidor ora remanejado passará a ocupar uma das vagas do emprego de motorista disponibilizadas para o Distrito de Olhos D’água da Canastra, deixando de ocupar a vaga do emprego de motorista, do Distrito de Babilônia, do qual foi aprovado no Concurso Público nº 001/2007, não fazendo jus a gratificação prevista no § 3.º do art. 469 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor nesta data, **com efeitos a partir de 26 de julho de 2023.**

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 24 de julho de 2023.


SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADOR GERAL
OAB/MG – 124.910